



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI 1725/2007

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE **R\$ 80.496,16**”.

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu

Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no valor de **R\$ 80.496,16 (Oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

15	Departamento de Educação		
15.005	Divisão de Ensino Superior		
12.364.20152-033	Manutenção do Ensino Superior		
2561 3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	80.496,16
TOTAL DAS FONTES			80.496,16

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, é indicado como recurso o cancelamento da Dotação Orçamentária, de acordo com o disposto no Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

90	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.20999-999	Reserva de Contingência		
4220 9999.99.00.00	Reserva de Contingência	0.9.999	80.496,16
TOTAL DAS FONTES			80.496,16



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 29 de Novembro de 2007.

SAMIR ALVES DE MELLO

Prefeito